



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 003/92, em 01 de abril de 1992.

Fixa os Subsídios dos Vereadores e dá
outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso XXIII, art. 44 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 003/91, de 18 de Junho de 1991, do Conselho de Contas dos Municípios - CCM, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os Vereadores perceberão, mensalmente, a título de subsídio o valor de Cr\$ 489.881,78 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e setenta e oito centavos) a partir do mês de fevereiro de 1992, e o valor de Cr\$ 620.516,96 (seiscentos e vinte mil quinhentos e dezesseis cruzeiros e noventa e seis centavos) a partir do mês de março de 1992, o equivalente a 27% (vinte e sete por cento) da remuneração percebida pelo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Os subsídios serão divididos em duas partes, a fixa, no valor de Cr\$ 244.940,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta cruzeiros e oitenta e nove centavos) e a variável em igual valor de Cr\$ 244.940,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta cruzeiros e oitenta e nove centavos) a partir do mês de fevereiro de 1992, e a partir do mês de março de 1992, a fixa, no valor de Cr\$ 310.258,48 (trezentos e dez mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos) e a variável em igual valor de Cr\$ 310.258,48 (trezentos e dez mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

reatroagirão conforme os artigos anteriores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de abril
de 1992

Presidente: Luís Maria Uroonha Dias
1º Vice-Presidente: Lúcia Maria Lima
2º Vice-Presidente: João Roberto da Costa
1º Secretário: João Carlos
2º Secretário: Maria Dyrce M. Silva



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

reatroagirão conforme os artigos anteriores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de abril
de 1992

Presidente: Lúcio Maria Noronha Pires

1º Vice-Presidente: Luiz Maria Lima

2º Vice-Presidente: José Rodrigues da Costa

1º Secretário: Luiz Maria Lima

2º Secretário: Maria Fúlvio M. Silva